



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria n. 34 de 14 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.590, de 10 agosto de 1995, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020, na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGP-SEGES /ME Nº 2, de 10 de janeiro de 2023 e na Resolução do Consup do IFBA nº 53, de 27 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) ao Programa de Gestão e Desempenho na modalidade Teletrabalho, conforme Resultado Final do Edital de fluxo contínuo n. 03, de 10 de março de 2023, publicado em: <https://portal.ifba.edu.br/dgcom/camacari/acao-a-informacao/acao-a-informacao/acao-a-informacao-2023/editais-2023>

Art. 2º Início da execução a partir do dia 17/04/2023.

| Servidor(a) | SIAPE | Diretoria / Setor | Regime de Execução | Percentual Teletrabalho | Percentual Presencial |
|-------------------------------------|---------|--|--------------------|-------------------------|-----------------------|
| PAULA ALESSANDRA LIMA SANTOS BASTOS | 1864396 | DAP/ COORD. ORÇAM., FIN. E CONTABILIDADE | Parcial | 80% | 20% |

Art. 3º O acompanhamento do Servidor(a) no Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho se dará pela chefia imediata em conformidade com o disposto nos artigos 47 a 50 da Resolução CONSUP n. 53 de 27 de abril de 2022, e em observância às orientações constantes da IN n. 65/2020 e ao Decreto 11.072 de 17 maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
 Diretor-Geral
 IFBA Campus Camaçari
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 14/04/2023, às 15:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2860012** e o código CRC **7E1BEF60**.